



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/04/2003
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 076/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador, que a esta subscreve, requer que, após os trâmites deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja viabilizada a implantação de rede de iluminação pública na localidade denominada prainha, face o grande movimento de turistas e considerado número de micro-empresário e de habitantes. Cópia será enviada ao Gerente da CEAL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 04 de abril de 2003.

Vereador MILTON JORGE BARROS DE MENEZES

